

Ano 2012, Edição n.º 2649 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Junho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2649 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Junho de 2012.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.01/2012 - 05

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE O SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ORÇAMENTOS BÁSICOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H.O PRESIDENTE.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.02/2012 - 05

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE O SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO DE 2012, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ORÇAMENTOS BÁSICOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H.O PRESIDENTE.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1206.02/2012-05 - SEINFRA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 02 DE JULHO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCACÃO DE MAQUINAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1106.01/2012-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 27 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO

LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE CAMPO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº1206.01/2012-03

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº1206.01/2012-03 , COM FINS DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DO CRATO- SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### PORTARIA

Portaria nº 2012.05.07-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES LEANDRO BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES LEANDRO BATISTA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1957, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$856,09(Oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/05/2012 e término em 31/05/2012, conforme processo nº 2012.05.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### PORTARIA

Portaria nº 2012.05.08-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ELIZIER DUARTE GONZAGA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora ELIZIER DUARTE GONZAGA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2340, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/05/2012 e término em 06/06/2012, conforme processo nº 2012.05.08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### PORTARIA

Portaria nº 2012.05.10-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora NADJA RAKEL LEITE DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº0254, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$890,80(Oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 04/05/2012 e término em 17/06/2012, conforme processo nº 2012.05.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### PORTARIA

Portaria nº 2012.05.11-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA FAGUNDES BRAGA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA FAGUNDES BRAGA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$2.043,87(Dois mil e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 28/04/2012 e término em 22/07/2012, conforme processo n° 2012.05.06.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor AMARÍLIO BRITO LOPES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor AMARÍLIO BRITO LOPES, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula n°2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$2.274,93(Dois mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 02/06/2012 e término em 16/06/2012, conforme processo n° 2012.05.15.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.13-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA PAULA GOMES CANUTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora ANA PAULA GOMES CANUTO, servidora efetiva no cargo de Telefonista, matrícula n°0206, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 21/04/2012 e término em 06/10/2012, conforme processo n° 2012.05.12.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.14-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$860,45(Oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 06/06/2012 e término em 20/07/2012, conforme processo n° 2012.05.14.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.17-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula n°2998, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 22/05/2012 e término em 22/11/2012, conforme processo n° 2012.05.10.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.18-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de Merendeira, matrícula n°1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/05/2012 e término em 15/01/2013, conforme processo n° 2012.05.13.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.19-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARISTELA GONÇALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrículas n°2131/2397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$2.081,55(Dois mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/06/2012 e término em 30/06/2012, conforme processo n° 2012.05.21.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.20-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 10/06/2012 e término em 26/07/2012, conforme processo n° 2012.05.20.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n° 2012.05.21-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora VALDÊNIA BARBOSA TELES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora VALDÊNIA BARBOSA TELES PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°1518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/05/2012 e término em 06/06/2012, conforme processo n° 2012.05.16.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Maio de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 1206001/2012 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 12 de Junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR, o(a) servidor(a) JONH LENON DE ALENCAR LIMA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) de Unidade Operacional Cemitério Público, simbologia CDA-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA a partir de 12 de Junho de 2012. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 12 de Junho de 2012. Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

---

<http://www.crato.ce.gov.br>